

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N° 52/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria Municipal de Administração do Município de Araranguá torna público que realizará, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Municipal n° 310/2021 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, pelo menor preço por ITEM objetivando a aquisição, sob demanda, de divisórias e serviços de instalação objetivando a adequação e/ou manutenção espaços públicos mantidos pela prefeitura municipal de Araranguá/SC, incluindo fundos, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência (anexo I). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h00 do dia 20 de abril de 2026 Até as 13h45min do dia 07 de maio de 2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14h00 do dia 07 de maio de 2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Esta à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura e no endereço eletrônico: www.ararangua.sc.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Araranguá. - Araranguá, 17 de abril de 2026. - **Volnei Roniel Bianchin da Silva** - Secretário de Administração - **Liliane Silva de Souza** - Pregoeira

Telefone para
redação, comerciais
e assinaturas:



(48)
3533-0870

Telefone para
redação, comerciais
e assinaturas:



(48)
3533-0870



Grupo Correio do Sul



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP n° 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA
E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 20/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais
no portal do Jornal Correio do Sul.

Acesse também através do link:
<https://jornalcorreiodosul.com/publicacoes-legais/>

